

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

028

DECRETO Nº 2208, DE 28 DE JANEIRO DE 1994.

DISPOE SOBRE AQUISIÇÃO DE PASSES PARA O ONIBUS "CIRCULAR".

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Os usuários de transporte coletivo de Pompéia poderão adquirir passes para o ônibus "Circular", junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

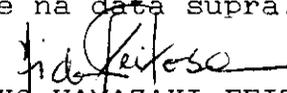
Parágrafo Único - Será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) se os passes forem adquiridos no período de 01 a 10 de cada mês.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JANEIRO DE 1994.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA